

doados pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF à Embrapa Cocais. 2. A Comissão terá prazo até 30.09.2022 para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Meio Ambiente Nº 20, de 16.09.2022. Revoga, a partir de 5 de setembro de 2022, o Ordem de Serviço Embrapa Meio Ambiente, nº 07, de 15.06.2020, que constituiu o Comitê Local de Gestão de Dados, Informação e Conhecimento (CL-DIC), presidido por **Márcia Regina Grandorff Vital**, Analista A

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Meio Ambiente Nº 21, de 16.09.2022. Designa **Margarete Esteves Nunes Crippa**, Analista A, presidente, **Maria Cristina Martins Cruz**, Analista, secretária-executiva, **Ana Maria Fornazin Gutzlaff**, Técnico A, membro, **Cláudia Vaz Crecci**, Analista A, membro, **Katia de Lima Nechet**, Pesquisador A, membro, **Victor Paulo Marques Simão**, Analista B, membro, **Eliana de Souza Lima**, Analista A, membro, **Elias Gomes de Almeida**, Analista A, membro, e **Robson Rolland Monticelli Barizon**, Pesquisador A, membro, para constituir o Comitê Local de Gestão de Dados, Informação e Conhecimento (CL-DIC) que tem por objetivo promover, no âmbito interno, as melhores práticas de gestão de dados.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Meio-Norte Nº 14, de 15.09.2022. Revoga, a partir de 1º de setembro de 2022, a Ordem de Serviço Embrapa Meio-Norte nº 5, de 14.01.2021 (BCA nº 5/2021), que designou **Diêgo Sávio Vasconcelos de Oliveira**, Técnico A, e **Antônio das Graças Lima Filho**, Analista A, para atuarem como Agentes de Riscos da Unidade.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Meio-Norte Nº 15, de 15.09.2022. Designa, a partir de 1º de setembro de 2022, **Diêgo Sávio Vasconcelos de Oliveira**, Técnico A, **José Miguel dos Santos**, Analista A, **Leonardo Furtado de Oliveira**, Técnico B, e **Marcos Alceu Silva Melo**, Analista B, para atuarem como Agentes de Riscos, tendo como objetivo apoiar à implantação e à gestão de riscos na Unidade, conforme Política de GRIC.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Pecuária Sudeste Nº 8, de 16.09.2022. Revoga, a partir de 12 de setembro de 2022, a Ordem de Serviço Embrapa Pecuária Sudeste nº 6, de 06.05.2022 (BCA nº 21/2022), que constituiu o Comitê Local de Sustentabilidade (CLS) permanente da Unidade, presidido por **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi**, Chefe Adjunto de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Pecuária Sudeste Nº 9, de 16.09.2022. Designa, a partir de 12 de setembro de 2022, **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi**, Analista A, presidente, **Anselmo Ricardo de Oliveira**, Assistente A, membro, **José Ricardo de Oliveira Soares**, Analista A, membro, **Luis Antonio Trevisani**, Assistente A, membro, **Márcio Dias Rabelo**, Analista A, membro, **Marcos Rafael Gusmão**, Pesquisador A, membro, **Nizael Francislei Rosa**, Analista A, membro, **Cristina Maria Cirino Picchi**, Técnico A, membro, **Dorival Mello Júnior**, Técnico A, membro, **Marcos Rogério de Sousa**, Técnico A, membro, **Julio Cesar Pascale Palhares**, Pesquisador A, membro, **Paulo Alexandre Virgolino**, Técnico A, membro, **Sonia Manoela Sarro Machado**, Técnico A, membro, **Leandro Peixoto Escrivani**, Técnico A, membro, e **Cesar Antonio Cordeiro**, Analista B, suplente, para constituir o Comitê Local de Sustentabilidade (CLS) permanente da Unidade que tem por objetivo desenvolver ações relacionadas à gestão ambiental e gestão de eficiência na cadeia de suprimentos que incorporem melhorias contínuas de processo nessas áreas a cultura organizacional da Unidade e atendam a

legislação ambiental vigente e as normas da Embrapa de forma integral.